

TRIBUNAL DE CONTAS



RELATO FINAL N.º 14/2020 – DVIC/DSAT/TC

PROCESSO N.º 467/2019

Verificação Interna à Conta da Câmara Distrital de Mé-
Zóchi “CDMZ”

Exercício económico de 2018

Setembro/2020

FICHA TÉCNICA

DIRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	<i>Prestação de Contas</i>
PROCESSOS N.º 467/2019	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Ação do Tribunal de Contas para 2019, transitado para 2020</i> <i>Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/19</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2018</i>
OBJECTIVO	<i>Verificar a Exatidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações Relativas</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>1.º Ciclo/ Gerência 2018</i>
CHEFE DO DEPARTAMENTO	<i>DADILSON JACQUET CORREIA</i>
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	<i>LUCRÉCIA D'APRESENTAÇÃO</i>

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA	5
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	7
4. CONTA DE EMOLUMENTOS.....	8
5. PROPOSTA	8

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis.....	4
Quadro 2 - Síntese da Análises da Conformidade das Contas.....	6

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 - Demonstração Numérica	5
--	---

ANEXOS

ANEXO I –Modelo 2 - Check-List do Processo.....	9
ANEXO II – Modelo 3 – Conferência da Conta	10
ANEXO III - Execução/Controlo Orçamental de Receitas.....	13
ANEXO IV - Execução/Controlo Orçamental de Despesas.....	13

LISTA DE SIGLAS

Art.º	Artigo
Db.	Dobras
INTOSAI	Organismo Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
CDMZ	Camara Distrital Mé-Zóchi
TC	Tribunal de Contas
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consubstancia o resultado da verificação interna efetuada à conta de gerência da Câmara Distrital de Mé-Zóchi, doravante designado de “CDMZ”, relativa ao período de 01/01 a 31/12/2018, da responsabilidade das individualidades constantes da relação nominal inserida a **fls. 31** dos autos, conforme apresenta-se na tabela 1.

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual	Período de Responsabilidade	Morada
I.M.G.D.	<i>Presidente</i>	52.998,40	Janeiro a março de 2018	Trindade
A.C.C.	<i>Presidente</i>	186.601,80	Março a dezembro de 2018	Bobo Forro
J.R.S.L.	<i>DAF</i>	110.434,80	Janeiro a dezembro de 2018	Amparo Segundo

A responsabilidade da equipa consiste na verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos junto aos autos, no intuito de efetuar-se a apreciação material e a emissão de um juízo sobre a Conta de Gerência apresentada, pressupondo ou não a sua aprovação em plenária pelo Tribunal de Contas.

A ação consta do Programa de Fiscalização do Departamento de Verificação Interna de Contas “DVIC”, aprovado em Sessão Plenária de 27/12/2018 para o exercício de 2019, transitado para 2020 e, alicerça-se nas competências do TC previstas na alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

2. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e conferência da conta foram realizadas tendo presente o *Guião de Procedimentos* vigentes em matéria de VIC, e os resultados sucintos, constam dos modelos 2 e 3, anexos ao presente relatório.

Foram seguidas parcialmente as Instruções aplicáveis, no caso as constantes da ISEAC n.º 001/12, tendo sido remetidos os documentos essenciais ali consignados (vide anexo modelo 2).

Deste modo, analisado o orçamento, mapas de receitas e de despesas e o mapa de fluxos de caixa, conclui-se que o resultado da gerência é o que consta da seguinte demonstração numérica.

Tabela 1 - Demonstração Numérica

01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2018			
Recebimentos (ENTRADAS)		Pagamentos (SAÍDAS)	
Saldo de abertura	6 158.37	Despesa da gerência	11 133 602.58
Receita da gerência	11 176 297.22	Saldo de encerramento	48 853.01
Total	11 182 455.59	Total	11 182 455.59

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa fls. 63 dos autos.

No decurso da análise constatou-se as seguintes situações:

- ✓ A CDMZ iniciou a gerência de 2018 com saldo no montante de Db. 6 158.37 e encerrou com um saldo no montante Db. 48 853.01;
- ✓ Foram cobradas receitas no valor de Db. 11 176 297.22 cerca de 82% face a estimativa de Db. 13 597 000, sendo Db. 8 176 297.00 de receitas correntes e, Db. 3 000 000.00 de capital; Vide anexo III
- ✓ As despesas totalizaram o montante de Db. 11 133 602.58, cerca de 82% face a fixação de Db. 13 575 072.59; Vide anexo IV

- ✓ Pese embora a irrelevância de valores (Db. 5.64) apresentados nos mapas de reconciliações bancárias, não foi possível certificar os saldos das contas bancárias BISTP- STD 2185681, extensão 04 e 07, dado não junção dos respetivos extratos no processo de prestação de contas;
- ✓ A base de cálculo para a estimativa de Db. 231 462.34 na conta 32 Contribuições do Empregador, não é a mais correta, portanto, deveria ter sido considerado o montante de Db. 5 840 488,00 da rubrica 31- Despesas com o Pessoal, para se estimar os 6% da Contribuição do Empregador, o que totalizava o valor de Db. 350 429.28 de estimativa orçamental, tal como dispõe os termos do artigo 101.º do Decreto-Lei nº 25/2014;
- ✓ Não consta do processo de prestação de contas, os documentos que justificam os registos contabilísticos e/ou pagamentos e entregas das contribuições retidas, ao Instituto Nacional de Segurança Social, bem como os dados referentes ao Impostos sobre Rendimento de pessoas Singulares “IRS”.
- ✓ Divergências de valores das dotações orçamentais no total de Db. 15 810.02 entre o mapa das despesas (Db. 13 575 072.59, fl. 65) e o balanço orçamentário (Db. 13 590 882.59, fl. 69)

Ainda no decurso da análise constatou-se diversas situações positivas e negativas atinentes aos aspetos específicos da ISEAC, que em síntese apresenta-se conforme a tabela abaixo.

Quadro 2 - Síntese da Análises da Conformidade das Contas

Instrução N.º 001/2012	Síntese	Cumprimento	Observação
Articulados			
N.º 1 de Art.º 3.º	Prazo de Remessa (30/04/2019)	Não	Deu entrada em 26/08/2019.
N.º 1 do Art.º 4.º	Guia de remessa Duplicado	Sim	
	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme

	Relação de Acumulação de Funções	Sim	Consta informação no processo relativa a acumulação de funções.
	Ata de Apreciação da Conta		Não consta no processo nenhum documento respeitante a aprovação das contas.
	Mapas Financeiros	Sim	No entanto fica por apresentar os balancetes
N.º 2 do Art.º 4.º	Assinaturas Autenticadas pelo selo Branco		Autenticadas pelo óleo
N.º 3 do Art.º 4.º	Relatórios das Ações do IGF ou Revisores de Contas		Não constam no processo quaisquer informações relativas a ações inspetiva.
Art.º 6.º	Regras de Registos Contabilísticos	Sim	
N.º 1 e 2 do Art.º 7.º	Requisitos de Organização e de Apresentação	Sim	

Fonte: Relatório e Contas

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com as análises efetuadas a equipa conclui e recomenda o seguinte:

- A elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas seguiram parcialmente as Instruções aplicáveis, constantes na ISEAC, verificando-se a remessa de documentos essenciais para uma análise integral da conta
- A base de cálculo para a estimativa de Db. 231 462.34 na conta 32 Contribuições do Empregador, não é a mais correta, e viola os termos do artigo 101.º do Decreto Lei n.º 25/2014.
- Ausência de mecanismos da Contabilidade Patrimonial, para os registos das operações em partidas dobradas, não permite o conhecimento de valores das operações referentes a Contribuições para a Segurança Social e IRS.
- Os valores orçamentados no mapa das despesas (Db. 13 575 072.59, fl. 65) e no balanço orçamentário (Db. 13 590 882.59, fl. 69) são divergentes em cerca de Db. 15 810.02, pelo que recomenda se a devida correção.

Aos responsáveis pela conta de gerência da CDMZ, recomenda-se uma melhor apropriação da ISEAC n.º 001/12 e dinâmica no processo de elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas. Ainda assim, considera-se importante uma melhoria nos seguintes aspetos:

- ✓ Junção e remessa do orçamento aprovado pela Assembleia Distrital nos próximos processos de prestação de contas;
- ✓ As guias de remessa em duplicado, devem indicar as páginas de cada grupo de documentos integrantes;
- ✓ Devem ser remetidos os extratos de todas as contas bancárias, reportando os saldos do mês de dezembro do ano a que a conta reporta.
- ✓ Proceder de conformidade legal (artigo 101.º do Decreto Lei n.º 25/2014), as estimativas orçamentais da conta 32 – Contribuição do Empregador;
- ✓ Elaboração e junção dos mapas de conciliações bancárias, certificados de empréstimos obtidos em cada exercício económico e, documentos de donativos e outras receitas arrecadadas no processo de prestação de contas;
- ✓ Relativamente à Gestão Orçamental, recomenda-se uma especial atenção as situações de défices, e o redobrar de esforços que visem uma gestão económica, eficaz e eficiente, assente na transparência de atos Administrativos para a tomada de decisão, uso da contabilidade patrimonial e, saneamento de dívidas.

4. CONTA DE EMOLUMENTOS

Nos termos do art.º 104 da Lei n.º 11/2019 de 04 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, as autarquias locais estão isentas de emolumentos.

5. PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se que a presente conta seja submetida ao Plenário para quitação nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 11/2019 de 04 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

À Superior consideração.

São Tomé, ao 22 de setembro de 2020

O Chefe de Departamento;

Dadilson Jacquet Correia

ANEXOS

Anexo I – Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas CDMZ/2018		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência	X	Sim		-
2	Receitas	X	Sim	Conforme	-
3	Despesas	X	Sim	Conforme	-
4	Saldos bancários Reconciliados	X	Sim	-	Ausência de extratos para a certificação dos saldos
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	X	Não	-	-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos	X		-	Sem informação
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação	X		-	Sem informação
8	Execução de programas e projetos de investimento (plurianual)	X		-	Sem informação
9	Subsídios concedidos	X		-	Sem informação
10	Subsídios obtidos	X		-	Sem informação
11	Relatório de gestão	X	Sim	-	-
12	Relação nominal de responsáveis	X	Sim	-	-
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	X		-	Sem informação
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	X		-	Sem informação -
15	Norma de controlo interno (d)	X			Sem informação
16	Relação de documentos de receita e de despesa	X	Sim	-	-
17	Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	X	Sim	-	-
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	X		-	Sem informação
19	Certidão emitida pela Direção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	X		-	Sem informação
20	Certidão emitida pela Direção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência	X		-	Sem informação

21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades	X		-	Sem informação
22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direção do Orçamento	X		-	Sem informação
23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas	X		-	Sem informação
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência	X		-	Sem informação
25	Reconciliações bancárias	X	Sim	-	-
26	Síntese das reconciliações bancárias	X	Sim	-	-
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	X	Não	-	-

***Verificar se**, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

****Verificar se**, os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor.

ANEXOS II

Modelo 3 – Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2018 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2017	Sim	Saldo abertura 2018: Db. 6 158.37 Saldo encerramento 2017: Db 6 158.37
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimentos: Db. 11 176 297.22 Total pagamentos: Db. 11 133 602.58 Saldo apurado: Db. 42 694.70
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2018 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db.48.853,01 Disponibilidade do banco: Db. 48 853.01 Disponibilidade da caixa: Db.0.00

			Disponibilidade do balanço: 48 853.01
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sem Informação	Total dos pagamentos: Db. 11 133 602.58
			Total das despesas paga: Db. 11 133 602.58
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sem Informação	Total dos recebimentos: Db. 11 176 297.22
			Total de receita cobrada: Db. .
2	Balanço Orçamentário		
2.1	O total das receitas é igual ao total das despesas.	Sim	Total receitas : Db. 11 182 455.59
			Totais das despesas: Db. 11 182 455.59
			Superavit : Db. 48 853.01
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sim	Conta Banco: Db.48 853.01
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. 48 853.01
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db.0.00 Pagamentos: Db.0.00
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas Db.
			Amortizações do Exercício Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação	
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.	Sem Informação	
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação	
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1		Sem Informação	Compromissos por pagar: Db.

	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.		Despesa por pagar: Db.
5	Situação das Dívidas		
5.1	Os saldos de abertura das contas devedoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	Dívida para com o INSS até 2017 Db. sem informação Dívida para com o INSS no início de 2018: Db. sem informação Dívida com o Tesouro Público até 2017: Db. sem informação Dívida com Tesouro Público no início 2018: Db. sem informação Outros devedores até 2017: Db. sem informação Outros devedores no início de 2018: Db. sem informação

ANEXO III - Execução/Controlo Orçamental de Receitas

RECEITAS 2018				
Conta	Receitas Correntes	Orçamentada	Executada	Grau de execução
1124	Emolumentos	797 000	680 529	85%
141	Transferências do Governo	8 550 000	7 387 858	86%
144	Transferências de Pessoas e Famílias	250 000	107 910	43%
145	Transferências do Exterior			
Conta	Receitas de Capital			
2311	Transferências do Governo	4 000 000	3 000 000	75%
Total		13 597 000	11 176 297	82%

ANEXO IV - Execução/Controlo Orçamental de Despesas

DESPESAS 2018				
Conta	Despesas	Orçamentada	Executada	Grau de execução
31	Despesas com o Pessoal	5 840 488	5 754 147.26	98.52%
32	Contribuições do Empregador	231 462.94		0.0%
33	Despesas com Bens e Serviços	2 768 116.29	2 076 662.32	75.02%
35	Subsídios e Transferências Correntes	1 225 005.36	964 783.36	78.76%
41	Investimentos	3 510 000.00	2 338 009.64	66.61%
Total		13 575 072.59	11 133 602.58	82.02%

